



## COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Relatório de Audiência

**Dia:** 18 de Março de 2009

**Hora:** 12h00

**N.º 109/X-4.ª**

**ENTIDADE:** Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, representada pelos Senhores Rui Raposo e Maria do Céu Monteiro.

**ASSUNTO:** Aplicação do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, às carreiras específicas e atípicas do ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

**Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD), Jorge Machado (PCP) e Mariana Aiveca (BE)**

O Senhor Rui Raposo começou por agradecer a disponibilidade e dar conta que já teve reuniões com os diversos Grupos Parlamentares sobre esta matéria. O assunto que os traz aqui prende-se com a aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, que estabelecia as regras sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral da Função Pública, bem como as respectivas escalas salariais – o qual no seu artigo 17.º fixava que às carreiras e categorias com designações específicas que apresentassem um desenvolvimento indiciário mais ou menos igual ao das carreiras e categorias dos correspondentes grupos de pessoal do regime geral, seria aplicada a revalorização prevista naquele diploma, mediante a aprovação de decreto regulamentar. Desde essa data foram aprovados e publicados diversos decretos regulamentares de aplicação da referida norma, no entanto, a prática não foi generalizada a todos os Ministérios, o que implicou que não fosse aplicado a todos os trabalhadores nessa situação. Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Decreto-Lei n.º 404-A/98 foi revogado, no entanto, antes da revogação produzir efeitos, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações publicou o Decreto Regulamentar n.º 8/2008, que regularizou a situação dos trabalhadores do Ministério. Na sequência da publicação da Lei n.º 12-A/2008, foram solicitados esclarecimentos aos diversos Ministérios sobre esta situação, bem como à Secretaria de Estado da Administração Pública, no entanto, as situações que se pretendiam ver solucionadas não têm solução à vista. A título exemplificativo referiu que os cozinheiros do Ministério da Educação são tratados de forma diferente dos que têm vínculo no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, porque o Ministério da Educação regulamentou o Decreto-Lei n.º 404-A/98. Esta situação agudizou-se entretanto porque alguns funcionários já se reformaram sem as correspondentes actualizações remuneratórias e com entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008 os



funcionários serão reclassificados sem que exista correspondência e actualização face à novas carreiras.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) agradeceu a presença dos membros da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública e deu conta de que este é um tema infelizmente recorrente. Referiu então que as carreiras atípicas e específicas foram sendo sempre mal tratadas pelos sucessivos governos e pese embora algumas tenham sido extintas e outras reestruturadas, o que é certo é que persistem algumas e são sucessivamente prejudicadas. Afirmou ainda que a solução deveria passar necessariamente pela regulamentação, já com base na Lei n.º 12-A/2008. Finalmente, lamentou que passados onze anos ainda se reivindicasse a correcção de injustiças que poderiam há muito ter sido solucionadas.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) começou por notar que este é mais um exemplo da “qualidade” da reforma da administração pública, que este Governo tem levado a cabo, e que é provavelmente o pior ataque desde o 25 de Abril aos funcionários públicos. Relativamente ao problema em concreto, mencionou que o PCP considera a hipótese de apresentar uma iniciativa que possa solucionar esta injustiça. No entanto, lembrou que o Governo seria quem melhor poderia corrigir esta situação com a celeridade necessária. Terminou sugerindo que a Comissão pedisse esclarecimentos ao Ministério das Finanças e da Administração Pública sobre esta situação e, em especial, sobre como pode ser solucionada à luz da nova legislação e qual o grau de prioridade que o Ministério lhe atribui.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) teceu considerações gerais sobre o tema e referiu que o Parlamento se encontra limitado juridicamente nas suas actuações, sendo por vezes difícil encontrar soluções para determinadas situações. Por isso concordou que quem estaria mais apto para resolver com celeridade esta questão seria o Governo.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) começou por colocar duas questões: em primeiro lugar, sobre o ponto de situação do processo judicial intentado por trabalhador sobre a não execução do diploma em apreço e, em segundo lugar, questionou sobre a razão que motivou a aprovação pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do Decreto Regulamentar.

O Senhor Rui Raposo respondeu relativamente à primeira questão que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria decidiu que o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas teria seis meses para suprir a ilegalidade existente por omissão de regulamentação, no entanto, o Ministério das Finanças e Administração Pública (que também era parte no processo) interpôs recurso, que quando foi apreciado já o Decreto-Lei n.º 404-A/98 tinha sido revogado, pelo que o Tribunal não tomou nenhuma decisão. No que diz respeito à celeridade da regulamentação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, desconhece-se a razão subjacente.



A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) defendeu que a Lei n.º 12-A/2008 poderia sofrer uma ligeira adaptação em relação a esta questão e sugeriu que fosse questionado, para além do Ministério das Finanças e Administração Pública, o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

O Sr. Rui Raposo deu conta que, em 27 de Junho de 2008, foi discutido com o Senhor Ministro Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas a regulamentação desta matéria. O Senhor Ministro deu conta que fez um levantamento dos custos de aplicação e que foi o Ministério das Finanças e Administração Pública quem chumbou a possibilidade de regulamentação. Acrescentou ainda que todos os Senhores Ministros da Agricultura, desde 1998, foram alertados para esta situação. No entanto, chamou à atenção para que persistem situações idênticas, para lá do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, no Ministério do Trabalho, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, Presidência do Conselho de Ministros e até no próprio Ministério das Finanças e Administração Pública. Aproveitou ainda para referir que a maior parte destas carreiras foram extintas ou reintegradas, o que faz com que o número actual de trabalhadores nesta situação seja relativamente reduzido e muito inferior ao que seria em 1998. A título de exemplo, afirmou que, em 1998, haveria cerca de 3000 trabalhadores nesta situação no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, mas que actualmente não devem chegar aos 1000 trabalhadores, sendo que muitos deles se encontram no regime de mobilidade especial.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) perguntou então se o sindicato teria disponibilidade para discutir com o Ministério das Finanças e Administração Pública a possibilidade de, com base na Lei n.º 12-A/2008, encontrar uma solução para esta situação. O Sr. Rui Raposo respondeu que nenhum Ministro da Agricultura teve disponibilidade política para solucionar o problema e recordou que, em sede de concertação social, o Governo foi insensível a esta questão.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que as carreiras específicas não passam pelo Parlamento, nem pela Comissão. Quanto às carreiras atípicas, não tem conhecimento se existe algum Ministério a trabalhar nisso e acrescentou que também se deveria questionar o Ministério das Finanças e administração Pública sobre se existem carreiras atípicas que estejam a ser observadas com especial atenção.

O Sr. Rui Raposo referiu que o processo das carreiras específicas e atípicas está encerrado. Com a saída da respectiva regulação no final do ano passado, que implicou que estas carreiras passassem a ser integradas nas carreira gerais, mas sem actualização salarial.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) referiu que a única possibilidade seria a criação de um



regime excepcional, que permitisse a correcção do índice salarial e da posição na carreira. A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) demonstrou a sua concordância com esta possibilidade.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) sugeriu ainda que o Governo fosse questionado sobre o número de trabalhadores, que estima se encontrem nesta situação. O Sr. Rui Raposo alertou para a situação dos aposentados, cujas remunerações não foram corrigidas e referiu que também seria importante que esta situação fosse ponderada.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) concluiu então a audiência, agradecendo a presença dos representantes da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública e reafirmando que vão ser pedidos esclarecimentos ao **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** sobre a situação específica dos trabalhadores desse Ministério e ao **Secretário de Estado da Administração Pública** sobre a disponibilidade jurídica e política para resolver esta situação e aproveitou para sugerir que o sindicato apresentasse uma proposta ao Ministério das Finanças e Administração Pública e desse disso conta à Comissão.

**Palácio de São Bento, em 8 de Abril de 2009.**

**A DEPUTADA,**

**Maria José Gamboa**